

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 001/2021,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER E  
A VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, instituída pela Lei 12.897 de 18 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.252/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 24.203.514/0001-02, com sede no SBN, Quadra 01, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 5º andar – Brasília/DF – CEP 70.057-900, neste ato representada pelo **Presidente, Sr. Jefferson Coriteac**, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], seu **Diretor Administrativo Sr. Carlos Camilo de Goes Capiberibe**, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], e sua **Diretora Técnica Sra. Loroana Santana**, brasileira, inscrita no CPF nº [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], de acordo com seu Estatuto Social, e por outro lado a empresa **Vert Soluções em Informática Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.277.205/0001-44, com sede no SBS Quadra 2 Bloco Q, Edifício João Carlos Saad, Salas 707 a 711, Asa Sul, Brasília/DF, CEP70.070-120, neste ato representada por seus **administradores, Sr. André de Barros Faria**, brasileiro, inscrito no CPF: [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e o **Sr. Thiago Couto Sampaio**, brasileiro, inscrito no CPF: [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 001/2021 por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/07/2023 a 13/01/2024, ou até que seja feita nova contratação de outra prestadora do mesmo serviço por parte da ANATER, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

Acordam as partes que o valor referente ao serviço de "Sustentação" a ser prestado pela CONTRATADA durante os 06 (seis) meses de vigência do contrato será de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

O valor mensal da contratação é de **R\$30.000,00(trinta mil reais)**.

Eventual pedido de reajuste de preços seguirá as regras estabelecidas no contrato aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da ANATER na rubrica de custeio.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

A apólice de Seguro Garantia nº 017412022000107750073575, com vigência prevista até 10/10/2023 será endossada a pedido da contratada para que sua vigência venha a ser estendida até 13/01/2024 e apresentada a apólice endossada para a contratante nos termos estabelecidos na cláusula 15.18 do contrato nº 001/2021.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas e condições do contrato originário não alteradas por este instrumento.

A ANATER providenciará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial da União e no site da ANATER. E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor para que produza os efeitos dele decorrentes.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília/DF, 13 de julho de 2023.

  
Presidente da ANATER

  
Diretora Técnica da ANATER

  
Diretor Administrativo da ANATER  
Consórcio VERT & DATAEASY  
  
Consórcio VERT & DATAEASY

TESTEMUNHAS:

NOME: Mauro Roberto P. Bandeira  
CPF: [REDACTED]

NOME: Amândia M. de Aguiar  
CPF: [REDACTED]

## Ineditoriais

## AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, que entre si celebraram a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural/ANATER e a Vert Soluções em Informática LTDA - CNPJ Nº 02.277.205/0001-44. Objeto: Contratação de nova arquitetura de infraestrutura (Devops) para fornecimento de infraestrutura, migração das atuais aplicações e produtos digitais da ANATER, prestação de serviço de hospedagem; gestão e monitoramento de infraestrutura em nuvem pública (Cloud Computing) para produtos digitais da ANATER. ALTERAÇÕES: Prorrogação de Vigência por mais 6 (seis) meses até 13/01/2024 ou até que seja feita nova contratação. O valor referente aos meses vigente será de R\$ 180.000,00, com fulcro no artigo 47 do RLC da ANATER. Data de Assinatura: 13/07/2023.

## EXTRATOS DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO Nº 001/2018. ANATER reconhece a dívida pelo montante de R\$512,11, onde tais créditos se confere em favor da empresa PLANEJAR CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 17.635.009/0001-71. Programa PDHC. As partes acima identificadas resolvem registrar o termo de reconhecimento de dívida do contrato em epígrafe. Brasília/DF, 23 de agosto de 2023. Jefferson Coriteac - Presidente ANATER.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO Nº 002/2018. ANATER reconhece a dívida pelo montante de R\$4.808,57, onde tais créditos se confere em favor da empresa PLANEJAR CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 17.635.009/0001-71. Programa PDHC. As partes acima identificadas resolvem registrar o termo de reconhecimento de dívida do contrato em epígrafe. Brasília/DF, 23 de agosto de 2023. Jefferson Coriteac - Presidente ANATER.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO Nº 003/2018. ANATER reconhece a dívida pelo montante de R\$15.266,99, onde tais créditos se confere em favor da empresa PLANEJAR CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 17.635.009/0001-71. Programa PDHC. As partes acima identificadas resolvem registrar o termo de reconhecimento de dívida do contrato em epígrafe. Brasília/DF, 23 de agosto de 2023. Jefferson Coriteac - Presidente ANATER.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO Nº 004/2018. ANATER reconhece a dívida pelo montante de R\$3.466,33, onde tais créditos se confere em favor da empresa PLANEJAR CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 17.635.009/0001-71. Programa PDHC. As partes acima identificadas resolvem registrar o termo de reconhecimento de dívida do contrato em epígrafe. Brasília/DF, 23 de agosto de 2023. Jefferson Coriteac - Presidente ANATER.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO Nº 076/2018. ANATER reconhece a dívida pelo montante de R\$43.923,00, onde tais créditos se confere em favor da empresa PLANEJAR CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 17.635.009/0001-71. Programa Ater Mais Gestão. As partes acima identificadas resolvem registrar o termo de reconhecimento de dívida do contrato em epígrafe. Brasília/DF, 23 de agosto de 2023. Jefferson Coriteac - Presidente ANATER.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO Nº 075/2018. ANATER reconhece a dívida pelo montante de R\$2.740,00, onde tais créditos se confere em favor da empresa PLANEJAR CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 17.635.009/0001-71. Programa Ater Mais Gestão. As partes acima identificadas resolvem registrar o termo de reconhecimento de dívida do contrato em epígrafe. Brasília/DF, 23 de agosto de 2023. Jefferson Coriteac - Presidente ANATER.

## ANBAR ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR LTDA

AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS

Faculdade CERES - FACERES - São José do Rio Preto/SP - Mantida pela Mantenedora: ANBAR ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR LTDA, sob CNPJ nº 03.539.801/0001-18.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior, informa que foram registrados 189 (cento e oitenta e nove) diplomas pela Coordenadoria de Registro de Diplomas UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos/SP, no período de 12/09/2022 a 26/07/2023, sequências numéricas: registros 776343 a 776400, 781637 a 781681, 781683 a 781698, 783155, 786182 a 786184, 788998, 788988 a 789052. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada, no endereço eletrônico [www.faceres.com.br](http://www.faceres.com.br)

São José do Rio Preto/SP, 15 de agosto de 2023.  
TOUFIC ANBAR NETO  
Diretor

## ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO

EDITAL Nº 2/2023  
PROCESSO SELETIVO CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARA  
O PROJETO "ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDS"

OBJETIVO: Realizar atendimentos odontopediátricos para crianças e adolescentes com deficiências (PCDs) atendidas no Hospital Pequeno Príncipe. Projeto NUP 25000.018272/2018-24 - Aprovado pela Portaria SE/MS nº 1.319, de 04 de dezembro de 2018. Das Contratações: 01 (uma) vaga de Analista de Projetos II, o(a) candidato(a) deverá possuir nível superior completo na área de ciências humanas ou sociais aplicadas, domínio do pacote office e boa redação, além de experiência na gestão de projetos, preferencialmente na área da saúde. O(a) contratado(a) atuará em projeto aprovado pelo Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD). Prazo para envio dos currículos: 24 de agosto a 31 de agosto de 2023. A inscrição e a solicitação do edital completo deverão ser realizadas pelo e-mail [recrutamento.projeto@hnp.org.br](mailto:recrutamento.projeto@hnp.org.br), informando o título da vaga no campo assunto. Autorizado em 18 de agosto de 2023.

JOSÉ ÁLVARO DA SILVA CARNEIRO  
Representante Legal

EDITAL Nº 4/2023  
PROCESSO SELETIVO CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARA O PROJETO "AMPLIAÇÃO  
DO BIOBANCO DO COMPLEXO PEQUENO PRÍNCIPE: SUPORTE  
PARA PESQUISAS ONCOLÓGICAS"

OBJETIVO: Fomentar as pesquisas em oncologia, visando o desenvolvimento de novas ferramentas diagnósticas e terapêuticas, bem como a investigação dos mecanismos das neoplasias e de seus fatores prognósticos, por meio do incremento do Biobanco do HPP para o gerenciamento de amostras provenientes de pacientes oncológicos. Projeto NUP 25000.000749/2017-34 - Aprovado pela Portaria SE/MS nº 1.184, de 09 de novembro de 2017. Das Contratações: 01 (uma) vaga de Bolsista Técnico, os (as) candidatos (as) deverão possuir graduação em Biologia, Farmácia ou Biomedicina e estar matriculado (a) em um programa de pós-graduação, tal como experiência em laboratório (estágio, iniciação científica) com manuseio de amostras biológicas. O(a) contratado(a) atuará em projeto aprovado pelo Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON). Prazo para envio dos currículos: 24 de agosto a 03 de setembro de 2023. A inscrição e a solicitação do edital completo deverão ser realizadas pelo e-mail [heloisia.komechen@hnp.org.br](mailto:heloisia.komechen@hnp.org.br), informando o título da vaga no campo assunto. Autorizado em 18 de agosto de 2023.

JOSÉ ÁLVARO DA SILVA CARNEIRO  
Representante Legal

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Contratante: Associação de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, referente ao resultado do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023, PRONON 2018 - LLA - NUP 25000.043593/2018-67. Objeto: ITEM I: 500 (quinhentas) unidades de TUBOS DE ENSAIO PARA FLUORÍMETRO QUBIT, no valor total de R\$ 663,45 (seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos); ITEM II: 7 (sete) unidades de 500 (quinhentas) reações de MASTER MIX PARA ENSAIOS DE QPCR COM SONDAS DE HIDRÓLISE, no valor total de R\$ 20.017,62 (vinte mil e dezessete reais e sessenta e dois centavos); ITEM III: 01 (um) kit com 500 (quinhentas) reações de KIT DE DETECÇÃO DE RNA POR FLUORIMETRIA, no valor total de R\$ 2.157,60 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Contratada: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 63.067.904/0005-88. Valor total contratado: R\$ 22.838,67 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Contratante: Associação de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, referente ao resultado do Processo de Pesquisa de Preços nº 111/2023, Convênio PRONAS PCD 2018 - LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR - NUP 25000.026205/2018-83. Objeto: ITEM I: 2 (dois) frascos de 5g cada de FAST BLUE RR, do qual restou cancelado; ITEM II: 2 (dois) frascos 500g cada de POTASSIUM PHOSPHATE MONOBASIC, no valor total de R\$ 133,08 (cento e trinta e três reais e oito centavos); ITEM III: 2 (dois) frascos de 100g cada de COBALT CHLORIDE, no valor total de R\$ 237,22 (duzentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos); ITEM IV: 1 (um) frasco de 1 litro de DI - SODIUM TETRABORATE DECAHYDRATE, do qual restou deserto. Contratada: BRULAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, HOSPITALARES LTDA, CNPJ 30.122.631/0001-44. Valor total contratado: R\$ 370,30 (trezentos e setenta reais e trinta centavos).

## ATHON ENSINO SUPERIOR LTDA.

AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Athon Ensino Superior Ltda - CNPJ: 03.363.565/0001-21; Mantida: Faculdade ESAMC Sorocaba - Esamc

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de Outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registradas pela Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, 68 (sessenta e oito) diplomas no período de 20/06/2023 a 31/07/2023, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [livro 18 - 8788; 8913; livro 20 - 9612; 9813 a 9815; 9817; 9832 a 9883; 9915; livro 21 - 10228 a 10234; livro 22 - 10897].

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.athonedu.com.br>

Sorocaba-SP, 24 de agosto de 2023  
ADRIANA APARECIDA DANA PIOVAN  
Secretária Geral

## COLÉGIO NETWORK S/S LTDA

AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS

Faculdade Network  
Mantenedora: Colégio Network S/S Ltda.  
CNPJ: 54.692.710/0001-59

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que: FACULDADE NETWORK - NOVA ODESSA/SP: foram registrados 01 (um) diploma no dia 24/05/23 (registro nº 786561), 02 (dois) diplomas no dia 26/06/2023 (registros nº 788099 e 788100). FACULDADE NETWORK - CAMPUS SUMARÉ/SP: foram registrados 02 (dois) diplomas no dia 29/05/23 (registros nº 786706, 786707) pela Universidade Federal de São Carlos. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.nwk.edu.br/diplomas>

Nova Odessa, 18 de agosto de 2023.  
TÂNIA CRISTINA BASSANI CECLIO  
Diretora

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2023

PROC ADMIN 37/2023

O Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, adjudica a licitação aos Licitantes vencedores. Participantes e vencedores: Bellatrix Veículos e Serviços Ltda, CNPJ 49.422.071/0001-71 - ITEM 03. Volare Veículos Ltda, CNPJ 16.865.089/0001-99 - ITEM 02 e 04. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos de transporte coletivo novos (Primeiro Empacotamento), para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifunaltário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. Informações: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: [licitacao@cimams.com.br](mailto:licitacao@cimams.com.br).

Montes Claros/MG, 23 de agosto de 2023  
VALMIR MORAIS DE SÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2023

PROC ADMIN 37/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo de Licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, homologa a Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos de transporte coletivo novos (primeiro empacotamento), para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifunaltário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. Participante e vencedor: SIGMA Máquinas e Representações Ltda, CNPJ 26.991.097/0001-35 - ITEM 01. Informações: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: [licitacao@cimams.com.br](mailto:licitacao@cimams.com.br).

Montes Claros/MG, 23 de agosto de 2023  
VALMIR MORAIS DE SÁ  
Presidente do CIMAMS



